

Boletim de Serviço

nº 564, 12 de março de 2025

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	4
Portaria - SEI nº 71, de 10 de março de 2025	4
Portaria - SEI nº 72, de 11 de março de 2025	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
Portaria - SEI nº 108, de 11 de março de 2025	6
Portaria - SEI nº 109, de 12 de março de 2025	8

SUPERINTENDENCIA

Portaria - SEI nº 71, de 10 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 09, de 09 de janeiro de 2025 (45822384), publicada no Boletim de Serviço nº 540, 10 de janeiro de 2025 (45894303), referente ao Processo nº 23837.002440/2024-40, ante as razões apresentadas no documento de Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar 47541236, de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 72, de 11 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Larissa Nunes Souki**, matrícula SIAPE 331****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Interna do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 108, de 11 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 164, 165, 166 e 167 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO TERMO DE COMODATO	Nº 004/2025 - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Nº 001/2025 - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO	Nº 004/2025 - Aquisição de opme (órtese, prótese e materiais especiais) especialidade ortopedia - placas bloqueadas para ulna

	proximal / olécrano Nº 001/2025 - Regime de comodato motor/perfurador.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	335****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques (UACE)	Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoque	Gestor
Laura Karina Ribeiro Borges	330****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques (UACE)	Técnico em Farmácia	Gestor Substituto
Jorge Luis da Silva	341****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Virginia Ghenov Pimenta	116****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques (UACE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (46887175) e RCLE 2.0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 109, de 12 de março de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (HC-UFU/EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 622, de 09 de dezembro de 2024, que designa os colaboradores do HC-UFU/EBSERH que atuarão como agentes de licitação e equipe de apoio nos processos licitatórios deste hospital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.000468/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo mencionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos processos de licitação do HC-UFU/EBSERH, conforme relação a seguir:

Nome	SIAPE	Lotação	Cargo	Função
Ariel Batista Aguiar	331****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Arthur Nascimento Bernardes Coelho	327****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Geovana Soares de Oliveira	325****	Unidade de Licitações	Chefe da Unidade de Licitações	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Gilciley Santos de Andrade	344****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Gilmar Gomes Faria	123****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Janaina Fernandes Cardoso	189****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio

Nome	SIAPE	Lotação	Cargo	Função
Luciana Silva Sampaio Torres	337****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio

Art. 2º - Fica revogada a Portaria-SEI nº 622, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 529, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência até 30/06/2025.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH